



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

28/03/11 *AP*

PROJETO DE LEI N.º 01/2011

APROVADO EM SESSÃO

DE 28 / 03 / 2011

AP
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Concede reposição aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

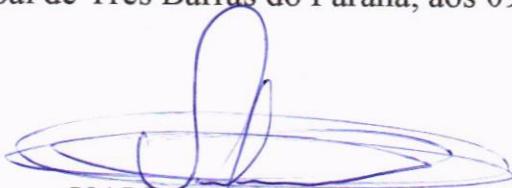
Art. 1.º - Fica concedido 5,90%(cinco vírgula noventa por cento) de reposição aos subsídios dos agentes políticos do município de Três Barras do Paraná: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Parágrafo Único:- Os reajustes ora concedidos tem como base legal o Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 559/2008 de 10 de setembro de 2008, e ficarão com a seguinte especificação:

<u>Especificação</u>	<u>Valor em Reais</u>
Prefeito Municipal: -	13.797,44
Vice – Prefeito: -	5.518,97
Secretários Municipais: -	3.024,39

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de março de 2011.


VALMIR SCHLICKMANN
Presidente

Valmir Schlickmann



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 372/11

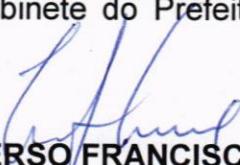
Visa o presente Projeto de Lei, majorar os salários dos agentes políticos do Poder Executivo do Município.

O índice concedido está dentro das limitações imposta pela lei nº 559/2008, que fixou os subsídios e determinou a forma de reajuste.

A referência utilizada foi a variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA**, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE, do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2010 (doc. Anexo), estando também inferior ao índice concedido aos servidores municipais, outro limitador.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 03 de março de 2011.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO
Em 03/03/2011

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº	171	1	2011
Data/Hora	03/03/2011	16:31	
Documento:	Protocolo 372/2011		
Origem:	Pefc.		
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto		
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná			

PROJETO DE LEI Nº 372/11

Data 03.03.11

SÚMULA - Conceder reposição aos subsídios aos agentes políticos, do Poder Executivo do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica concedido **5,90% (cinco vírgula nove a por cento)**, de reposição nos subsídios aos agentes políticos, tomando como base a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE, do período de janeiro de 2010 a dezembro de 2010, assim especificado:

Parágrafo único. Os reajustes têm como base legal o artigo 2º da Lei Municipal nº 559/2008 de 10 de setembro de 2008, e ficaram com a seguinte composição:

Especificação	Valor em Reais
Prefeito Municipal	13.797,44
Vice-Prefeito	5.518,97
Secretários Municipais	3.024,39

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
03 de março de 2011.

Gerso Franciso Guoso
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Vereadores = 3.024,39

Presidente - 50% 4.536,58

Funcionários - 6% 1º abril

ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2011	0,83	0,8300	5,9932	830,4560
Dez/2010	0,63	5,9090	5,9090	823,6200
Nov/2010	0,83	5,2460	5,6354	818,4637
Out/2010	0,75	4,3797	5,1954	811,7264
Set/2010	0,45	3,6026	4,7046	805,6837
Ago/2010	0,04	3,1385	4,4858	802,0744
Jul/2010	0,01	3,0973	4,6007	801,7537
Jun/2010	0,00	3,0870	4,8412	801,6735
Mai/2010	0,43	3,0870	5,2187	801,6735
Abr/2010	0,57	2,6456	5,2606	798,2411
Mar/2010	0,52	2,0638	5,1664	793,7169
Fev/2010	0,78	1,5358	4,8315	789,6109
Jan/2010	0,75	0,7500	4,5923	783,4996
Dez/2009	0,37	4,3120	4,3120	777,6671
Nov/2009	0,41	3,9275	4,2185	774,8004
Out/2009	0,28	3,5031	4,1666	771,6367
Set/2009	0,24	3,2141	4,3431	769,4820
Ago/2009	0,15	2,9670	4,3640	767,6397
Jul/2009	0,24	2,8128	4,4995	766,4900
Jun/2009	0,36	2,5666	4,8018	764,6549
Mai/2009	0,47	2,1987	5,1986	761,9120
Abr/2009	0,48	1,7206	5,5337	758,3477
Mar/2009	0,20	1,2347	5,6072	754,7251
Fev/2009	0,55	1,0326	5,9023	753,2186
Jan/2009	0,48	0,4800	5,8391	749,0986

